

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA: 83.592

FOLHA: 001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 10 de outubro de 2006

IMÓVEL: Apartamento nº 31, localizado no 3º Pavimento do Edifício Santa Mônica, Bloco 4 do Tipo A, integrante do Condomínio Residencial Jardim Califórnia, situado na Rua Jaú, nº 642, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo a área privativa de 60,530m², área comum real de 73,812m², encerrando a área total de 134,342m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,7849% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com direito a uma vaga de garagem descoberta, em local indeterminado para a guarda de um veículo de passeio, sujeita a atuação de manobrista.

CADASTRO: 23241.23.73.0001.00.000.05.

PROPRIETÁRIA: ODF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.340, 11º andar, Cj. 112, sala 2, Vila Olimpia, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.517.280/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 2, feito em 17 de dezembro de 1.999 na matrícula 62.813 neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,
(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 166.897. Microfilme nº 160472

R. 1, em 10 de dezembro de 2.007.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo e Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 14 de novembro de 2.007, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00, a **THIAGO ARAUJO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG nº 30.057.923-8-SSP/SP, CPF/MF nº 315.049.668-30 e **MONIQUE GOMES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 34.427.210-2-SSP/SP, CPF/MF nº 226.557.018-44, ambos residentes e domiciliados na Rua José Benedito Pinto, nº 28, São Paulo/SP. Foi utilizada a importância de R\$10.727,56, do FGTS dos compradores.

O Escrevente Autorizado
(Rodrigo Putini).

Prot. Oficial 176.002, em 16 de novembro de 2.007. Microfilme nº 168000

R. 2, em 10 de dezembro de 2.007.

Conforme Contrato por Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o
Continua no Verso

MATRÍCULA

83.592

FOLHA

001

imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: **THIAGO ARAUJO DA FONSECA** e **MONIQUE GOMES DA COSTA**, já qualificados, no valor de R\$69.272,44, a ser pago por meio de 240 prestações mensais do valor inicial de R\$808,00, vencendo-se a primeira delas em 14 de dezembro de 2.007, com taxa anual de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$80.000,00.

O Escrevente Autorizado,
(Rodrigo Putini).

Prot. Oficial 176.002, em 16 de novembro de 2.007. Microfilme nº 168000

CONTINUA NA FICHA

02

EM BRANCO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

83.592

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de setembro de 2013

Av. 3, em 18 de setembro de 2013.

Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datada e assinada em 09 de setembro de 2013, tendo a credora recebido seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº 2.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 252.619, em 09 de setembro de 2013. Microfilme nº 2 2 3 1 8 3

Av. 4, em 16 de outubro de 2013.

Conforme Requerimento datado e assinado em 07 de outubro de 2013, com firma reconhecida e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida na data do casamento, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída da matrícula nº 115022.01.55.2012.2.00269.110.0080819-68, os proprietários **CASARAM** entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 29 de setembro de 2012.

A Escrevente Autorizada,  (Bianca Pasquini Gardim Amoedo).

Prot. Oficial 253.969, em 07 de outubro de 2013. Microfilme nº 2 2 4 3 7 8

Av. 5, em 16 de outubro de 2013.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento mencionados na averbação nº 4, em virtude do casamento, a proprietária passou a assinar: **MONIQUE GOMES DA FONSECA**.

A Escrevente Autorizada,  (Bianca Pasquini Gardim Amoedo).

Prot. Oficial 253.969, em 07 de outubro de 2013. Microfilme nº 2 2 4 3 7 8

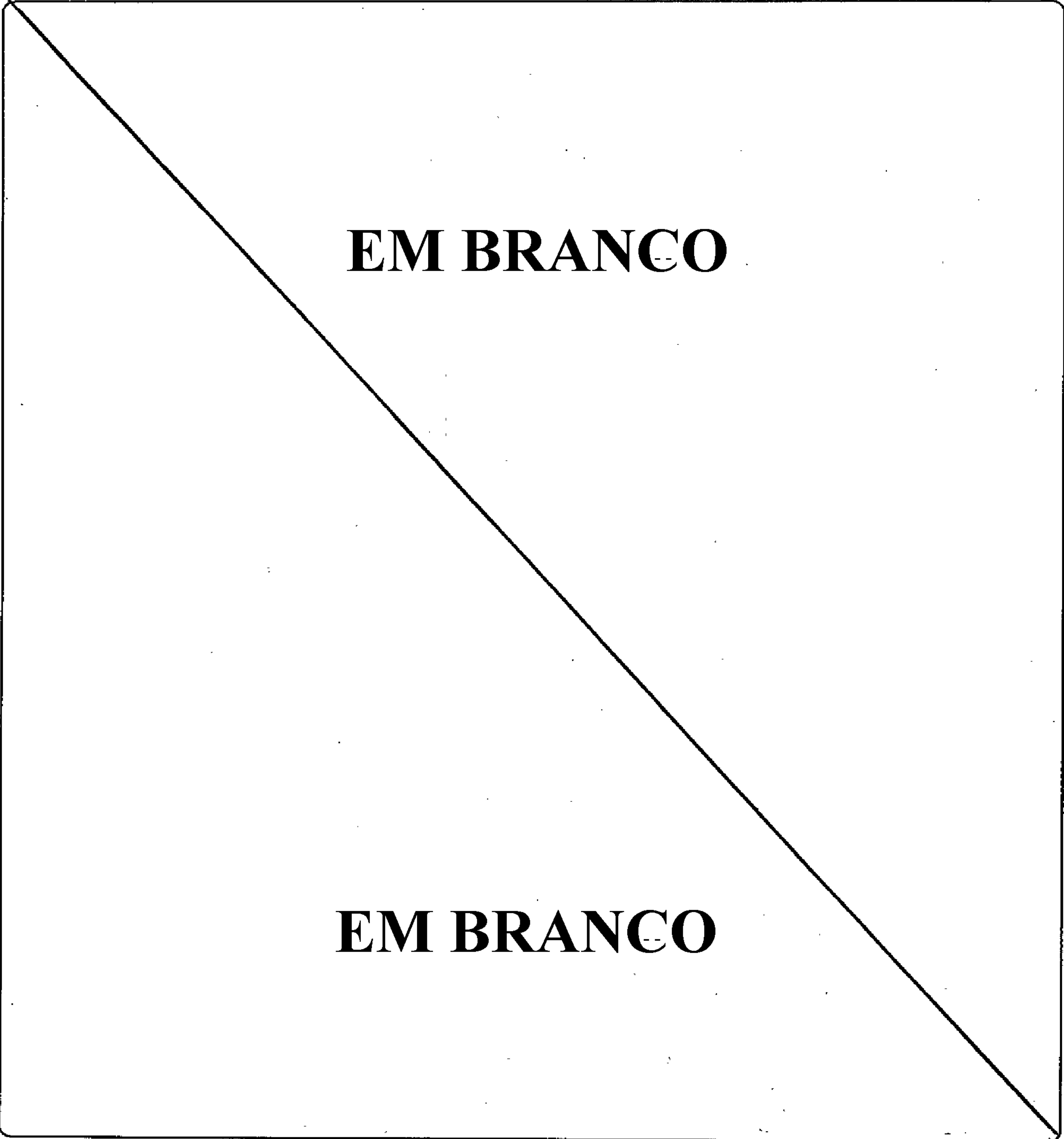
CONTINUA NA FICHA

03

EM BRANCO

MATRÍCULA

FOLHA



V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
83.592

FOLHA
003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 25 de junho de 2014
CNS 11.152-6

R. 6, em 25 de junho de 2014.

Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 30 de maio de 2014; os proprietários Thiago Araujo da Fonseca e sua esposa Monique Gomes da Fonseca, atualmente residentes e domiciliados na Rua Jaú, nº 642, apto. 31, Vila Quitaúna, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$270.000,00, a **ANDRE LUIS CHAGAS**, brasileiro, designer, RG nº 40.844.881-7-SSP/SP, CPF/MF nº 218.154.878-10 e sua esposa **MARIA IRLANE DAMASCENO BEZERRA CHAGAS**, brasileira, professora, RG nº 27.761.083-7-SSP/SP, CPF/MF nº 140.661.828-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ferrer nº 40, apto. 61, Parque Ipê, São Paulo/SP. Foi utilizada a importância de R\$13.388,34 do FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro)

Prot. Oficial 263.288, em 11 de junho de 2014. Microfilme nº 232023

R. 7, em 25 de junho de 2014.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 6, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, Capital/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes **ANDRE LUIS CHAGAS** e sua esposa **MARIA IRLANE DAMASCENO BEZERRA CHAGAS**, já qualificados, no valor de R\$216.000,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$2.297,50, vencendo-se a primeira delas em 30 de junho de 2014, com as taxas de juros: efetiva anual de 9,10%, nominal anual de 8,74%, mensal de 0,72% e mensal nominal de 0,72%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$270.000,00.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro)

Prot. Oficial 263.288, em 11 de junho de 2014. Microfilme nº 232023

Av. 8, em 12 de agosto de 2019.

Conforme Escritura de Dação em Pagamento expedida pelo 9º Tabelião de Notas da Capital/SP, lavrada às folhas 365 do livro 11.050, em 25 de julho de 2019 e

Continua no Verso

MATRÍCULA

83.592

FOLHA

003

Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2019, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº **23241.23.73.0001.04.013.05**.

O Escrevente Autorizado,


(Thomas Rangel dos Santos) 

Prot. Oficial 343.398, em 02 de agosto de 2019. Microfilme nº **299970**

Av. 9, em 12 de agosto de 2019.

Conforme Escritura mencionada na averbação n. 8, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob o n. 7.

O Escrevente Autorizado,


(Thomas Rangel dos Santos) 

Prot. Oficial 343.398, em 02 de agosto de 2019. Microfilme nº **299970**

R. 10, em 12 de agosto de 2019.

Conforme Escritura mencionada na averbação n. 8, os proprietários André Luis Chagas e sua esposa Maria Irlane Damasceno Bezerra Chagas, atualmente residentes e domiciliados na Rua Jaú, n. 642, Apto. 31, Bloco 4, Vila Quitaúna, nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$224.136,23, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, Bloco A, Capital/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos) 

Prot. Oficial 343.398, em 02 de agosto de 2019. Microfilme nº **299970**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

ANA PAULA SILVA MARTINS - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115263C3083592C12180319C

Ao Oficial.: R\$ 31,68
Ao Estado...: R\$ *9,00
Ao IPESP...: R\$ *6,16
Ao Reg.Civil R\$ *1,67
Ao Trib.Just R\$ *2,17
Ao ISS.....: R\$ *0,63
Ao FEDMP...: R\$ *1,52
Total.....: R\$ 52,83
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:18:03 horas do dia 12/08/2019. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Prenotação: 343398

08359212082019